



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Portaria nº 083/2025

“Dispõe sobre a implementação da Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Tibau do Sul/RN, instaurado pela Resolução nº 006/2025, e dá outras providências.”


O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **Wallys Clébio da Silva**, Secretário Especial de Gabinete, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, para desempenhar a função de **OUVIDOR**, conforme Resolução 06/2025, publicada em 23 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, Plenário Josué Gomes de Moura, 26 de agosto de 2025.


Josué Gomes de Moura Junior
Presidente